

**PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PARANÁ,
ATRAVÉS DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**



Março de 2018

**PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**



MICROEMPRESA E ESTADO DO PARANÁ
UNIÃO PERFEITA

Apresentação

A responsabilidade social é um princípio fundamental para o desenvolvimento humano, passando pelo indivíduo e se alojando no conjunto das pessoas em prol do bem comum, como condição primordial nas relações e interações sócio-econômicas, que garantem o crescimento sustentável. As micro e pequenas empresas e os Empreendedores Individuais (MPE e MEI) são estratégicas para a consecução do propósito de inclusão das pessoas, pois constituem-se como instrumentos eficientes de distribuição de renda e de igualdade coletiva.

O conhecimento da filosofia do mundo globalizado e capitalista e suas ações, é sabido, nos dá a consciência da miséria gerada pelo capitalismo, incoerentemente, ao lado de uma riqueza exacerbada capaz de privilegiar uma minoria. Por princípio, devemos estar atentos a quaisquer possibilidades de reformas que possam reduzir as desigualdades sociais e, principalmente, atuar de forma efetiva na vida pessoal e política do indivíduo, cujo objetivo seja a promoção da dignidade e do respeito - condições fundamentais à existência e ao desenvolvimento humano.

As complexidades na criação e manutenção de micro e pequenas empresas representam um enorme desafio para os brasileiros, pois perpassam por questões que põem em risco sua sobrevivência no dia-a-dia, como: dificuldades de gestão, falta de capital de giro, ausência de planejamento, justiça do trabalho, comercialização, inexistência de procedimentos administrativos e lacunas na formação profissional.

Este quadro de vulnerabilidade das micro e pequenas empresas é confirmado por dados disponíveis em inúmeros países. Nos Estados Unidos, 40% dos pequenos empreendimentos fecham nos primeiros três anos, na França, são 38%, na Alemanha 30%, na Itália 36% e na Inglaterra 38%. No Brasil, segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a taxa de mortalidade das empresas nos primeiros três anos de funcionamento é ainda mais elevada, chegando a 50%.

Neste quadro, o debate em torno das micro e pequenas empresas tem se limitado a sua relevância social e à criação de programas para garantir sua sustentabilidade em um mercado cada vez mais competitivo e complexo para os pequenos empreendedores.

No momento em que, nós paranaenses, nos preparamos para eleger o novo GOVERNO DO ESTADO, SENADORES, DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS, entendemos que as micro e pequenas empresas sejam fundamentais para permitir um Estado mais justo e igualitário com seu povo, Para isso, estamos entregando ao ilustre candidato documento intitulado "Propostas de Políticas Públicas para Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Paraná, através das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais", elaborado pela FAMPEPAR em parceria com a CONAMPE, contendo sugestões a serem avaliadas, implementadas e colocadas como pauta prioritária pelo próximo Governador(a) do Estado, Senadores da República, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

Na certeza de sua especial atenção às nossas propostas, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,



Ercílio Santinoni
Presidente

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais
do Estado do Paraná – FAMPEPAR
CONAMPE - Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores
Individuais

Sumário

	<i>Pág.</i>
I. Justificativa	6
II. Contextualização	8
III. Propostas de Políticas Públicas	11
III. 1 – Governo do Estado	11
III. 2 – Senador da República e Deputado Federal	16
III. 3 – Deputado Estadual	18
III.4 – Principais Pontos de Alteração da Lei Geral Federal	18
IV. Entidades Representativas Signatárias	19
V. Créditos na Elaboração deste Documento	19
VI. Contatos	20

I. Justificativa

O Brasil, embora esteja em crescimento, ainda não consegue gerar oportunidades de emprego suficiente para todos. Os índices de crescimento da economia brasileira nos últimos anos são insuficientes para absorver a mão-de-obra disponível no mercado de trabalho. Os dados da PNAD/IBGE 2017 indicam que: 12,7% da população ativa brasileira estão procurando emprego. Em dezembro de 2017 tínhamos 33,3 milhões de trabalhadores com carteira assinada, 11,1 milhões estavam empregados sem carteira de trabalho assinada, 23,2 milhões de pessoas trabalhavam por conta própria e 6,4 milhões eram trabalhadores com emprego doméstico. Assim, em dezembro de 2017 tínhamos 92,1 milhões de pessoas com trabalho. Os dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) são resultados de pesquisa em 211.344 residências em cerca de 3.500 municípios e indica desemprego de 12,7% da população economicamente ativa e, para atender essa população e em médio prazo, reduzir o enorme contingente de milhões de pobres, torna-se fundamental assegurar crescimento econômico sustentado em torno de 5% ao ano, e isso só será possível com a criação de condições para que as micro e pequenas empresas possam cumprir o seu papel de gerar emprego e distribuir renda.

A representatividade do segmento é inquestionável, pois, conforme dados Estatísticos do SEBRAE no Paraná somam 998.400 empresas, sendo que 54,9% são empresas do comércio, 31,52% são da área de serviços, 11,78% são pequenas indústrias, 1,07% estão na área da construção civil e 0,73% são pequenas empresas do segmento de agronegócios, assim representam 98,5% das empresas do Paraná, que respondem por, aproximadamente, 1% das exportações nacionais e, por 52% da força de trabalho urbana formalizada, participando com 27,3% do PIB Paranaense. Por outro lado, deparamo-nos com números alarmantes e preocupantes como os apontados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) que informam que o número de trabalhadores informais ultrapassou o número de trabalhadores com carteira assinada.

Os números mostram que as micro e pequenas empresas têm participado de forma decisiva no desenvolvimento do nosso país e do Estado do Paraná, portanto, se criarmos condições reais, podem ser o antídoto para problemas como o desemprego, a desigualdade social, a desestruturação familiar, a criminalidade, e até a evasão escolar. O consenso que gira em torno do segmento como caminho alternativo para amenizar a crise social já é realidade na prática, principalmente em muitos países desenvolvidos no mundo.

As micro e pequenas empresas são um dos principais pilares de sustentação da economia nacional, tanto pelo número de estabelecimentos e desconcentração geográfica, quanto pela sua capacidade de gerar empregos e de distribuir renda, porém, ainda que reconhecida sua importância socioeconômica, o segmento das micro e pequenas empresas encontra sérios obstáculos ao seu crescimento, sustentabilidade e competitividade, haja vista terem sido parcialmente suprimidos pela Lei Geral e Lei do Empreendedor Individual.

A economia brasileira por meio de seus estados acumulou, nas duas últimas décadas, um conjunto de distorções e ineficiências que compromete seriamente o desempenho e a sobrevivência dos pequenos negócios.

Nesse quadro, os pequenos negócios são particularmente penalizados, encontrando inúmeras dificuldades para surgir e desenvolver-se, a despeito de suas indiscutíveis potencialidades e representatividade econômica e social.

A capilaridade das MPE propicia a criação de milhares de postos de trabalho nos mais distantes dos 5.565 municípios, e no Estado do Paraná não é diferente, criando oportunidades em todos os 399 municípios paranaenses. Segundo o Ministério do Trabalho, o único segmento que ainda tem criado empregos é a micro e pequena empresa, enquanto que as médias e grandes continuam demitindo e, substituindo pessoas por máquinas e equipamentos.

Estes dados nos parecem argumentos fortes para indicar a importância das micro e pequenas empresas na geração de emprego e renda no Estado do Paraná, bem como,

para ser ponto prioritário na pauta do próximo Governo, Senadores da República e Deputados Federais na representação em Brasília e de nossos Deputados Estaduais servindo de diretriz que norteia a construção e proposição de políticas públicas para fortalecimento deste importante instrumento de inclusão social e cidadania.

II. Contextualização

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

O Brasil, na última década registrou importantes avanços sociais e econômicos, como o controle da inflação e novas relações políticas que possibilitaram o acesso de uma significativa parcela da população brasileira a bens de consumo finais e duráveis, e a serviços em outros tempos, inalcançáveis. Permitiu uma crescente organização da sociedade civil que conquistou espaços importantes no exercício da cidadania.

Os avanços foram significativos, 98,5% das crianças entre seis e quatorze anos estão matriculadas na escola e mais de 20 mil empresas possuem certificação de qualidade ISO 9001, quase a soma de todos os demais países da América Latina. O País, por outro lado, possui um amplo parque industrial, com tecnologia de ponta nas mais diversas áreas, e o sistema financeiro nacional é um dos mais modernos do mundo.

O desemprego representa mais de 12,7% da população economicamente ativa (M.T.E. – 2017) e a pobreza atinge a 50 milhões de brasileiros, dos quais 24,8 milhões viviam na miséria, 53% a mais que em 2014, segundo o IBGE.

Esta situação remete a uma realidade de degradação social e, portanto, à exclusão social e econômica de parcela expressiva da população brasileira.

A má distribuição de renda - os 10% mais ricos da população apropriam-se de 41% da renda nacional enquanto os 50% mais pobres têm 18% - O Banco Mundial situa o Brasil entre os quatro países socialmente mais injustos do mundo. A carga tributária de aproximadamente 36,5% do PIB e as elevadas taxas de juros provocam a informalidade dos negócios e a sonegação fiscal, estrangulam a atividade econômica e reduzem o poder de compra dos cidadãos.

As medidas necessárias para a transformação deste cenário poderão significar grandes oportunidades para as MPE, pois o momento político atual possibilita a construção de condições favoráveis para a ampliação de sua contribuição para o desenvolvimento nacional, embora tenham que superar ainda relevantes problemas.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 123/2006, as MPE são classificadas de acordo com seu faturamento anual, sendo considerada microempresa aquela que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e empresa de pequeno porte aquela que tiver receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O povo brasileiro, sabe-se, é um dos mais empreendedores do mundo. Um em cada quatro brasileiros economicamente produtivo é dono de uma empresa. Mas apenas três de cada dez novos empreendimentos chegam ao quinto ano de criação. A partir da ótica do desenvolvimento econômico e social, os pequenos negócios produzem a maioria dos empregos formais e informais existentes no País.

O segmento das MPE é o que necessita de menores investimentos para a geração de postos de trabalho, se comparado a qualquer outro. É o que acontece, por exemplo, com relação ao artesanato, cuja cadeia produtiva absorve cerca de 8,5 milhões de pessoas. De acordo com a Organização Mundial de Turismo, enquanto a indústria automobilística brasileira precisa de R\$ 170 mil para gerar um emprego, com apenas R\$ 50 é possível garantir matéria-prima e trabalho para um artesão.

Outrossim, os pequenos negócios formam o alicerce principal da estrutura de absorção de mão-de-obra do País, com grande flexibilidade e democratização de oportunidades.

Em razão de sua presença em todo o território nacional, criam postos de trabalho nas mais distantes localidades do Brasil e oferecem oportunidades de ocupação a segmentos sociais vulneráveis. Começar pequeno é a forma mais adequada para transformar em realidade o desejo de empreender de milhões de brasileiros, aguçados pelo declínio do emprego formal.

A agilidade de respostas das MPE às mudanças de mercado, as tornam o agente econômico-social mais flexível e versátil, com grande capacidade de adaptação e de sobrevivência, proporcionando possibilidades de ascensão social aos indivíduos.

A cadeia produtiva só alcança a grande massa de consumidores por meio das MPE, o que, deste modo, alavanca o crescimento econômico. Destaque também para o fato de que essa atividade econômica agrega valor e gera tributos, o que demonstra que as MPE são responsáveis indiretamente por grande parte da receita tributária nacional, fato não revelado nas estatísticas oficiais.

A grande interação social existente entre o segmento dos pequenos negócios e a população em geral torna as MPE termômetro das relações sociais, humanizando e personalizando relações de trabalho, resgatando vários aspectos da cidadania nos extratos sociais mais baixos, minimizando desigualdades e combatendo a violência de forma preventiva e ampla.

Essa força empreendedora nacional é parceira indispensável para o equilíbrio do crescimento econômico e para a democratização de oportunidades, que promova o desenvolvimento nacional e do Estado do Paraná com inclusão e responsabilidade social, comprovada na crise vivenciada no Brasil no último ano, onde as MPE ampliaram seus postos de trabalho, enquanto os grandes negócios tiveram que reduzir.

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS MPE

As micro e pequenas empresas brasileiras estão representadas no País por sindicatos e associações que, por sua vez, estão ligados a Federações, Confederações, a exemplo, da CONAMPE - Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais.

Estas entidades representativas realizaram nos últimos anos vários encontros nacionais com participação de lideranças empresariais do segmento de todos os Estados brasileiros e relacionaram propostas para o futuro Governador(a) do Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual relatadas a seguir, objetivando a formulação de políticas públicas destinadas à construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais, conseqüentemente, ao desenvolvimento da nação.

No Estado, a FAMPEPAR – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná faz este papel de representatividade e multiplicador das discussões nacionais em torno do fortalecimento deste importante segmento da economia brasileira.

III. Temas e Propostas de Políticas Públicas

Segue abaixo, contribuições para a priorização do plano de trabalho do(a) futuro Governador(a) do Estado do Paraná, Senador da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, sendo estas demandas de extrema importância para as micro e Pequenas empresas e Empreendedores Individuais, visando à concretização de políticas nacionais no Estado do Paraná que possam promover o desenvolvimento, fomento e manutenção das Micro e Pequenas Empresas brasileiras.

III.1 – Governo do Estado

1. Atualizar a Lei Geral Estadual das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais
2. Criar a Secretaria de Empreendedorismo e das Micro e Pequenas Empresas com o objetivo de ser secretaria ligada diretamente ao gabinete do Governador(a) para fazer a interação de todo o Governo com as políticas públicas para as Micro e Pequenas Empresas.
3. Criar um programa especial de capacitação dos empresários das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais em parceria com o SEBRAE, FAT, SENAI, SENAC, SENAT onde o empreendedor tem acesso a consultorias e elaboração do plano de negócio a exemplo do projeto Bom Negócio, Bairro Empreendedor e Comércio Total realizado pelo SEBRAE em parceria com o Estado do Paraná e as diversas prefeituras.

4. Criar mecanismos em todas as instâncias do Governo de desburocratização e facilitação de registro e incentivo a formalização das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais (cumprimento da Lei Geral).
5. Instituir um programa estadual de potencialização e incentivo à economia local principalmente no interior do Estado, afim de que haja ambientes favoráveis ao fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos inclusive com projetos de infraestrutura.
6. Criar um amplo projeto de aquisições de áreas estratégicas e elaboração de projetos específicos de polos empresariais, onde o Estado em parceria com as entidades de representação exclusiva das Micro e Pequenas Empresas, seja o gestor do crescimento econômico, principalmente nos setores de grande importância, como o moveleiro, confecção entre outras de grande potencial de geração de emprego.
7. Criar uma política estadual de inovação, com uma efetiva participação do Estado, com subvenção econômica a projetos e estimulando o desenvolvimento e o acesso das Micro e Pequenas Empresas às novas tecnologias. A Lei 10.180/2018 sancionada pela Governador Cida Borghetti permite isso, porém necessita de vontade política para funcionamento.
8. Incrementar os mecanismos de incentivo às empresas de base tecnológica, tais como fundos de apoio, incubadoras de empresa vinculadas a entidades representativas de Micro e Pequenas Empresas, redes de informação tecnológica, investimentos em pesquisas e transferência de tecnologia das universidades e centros de pesquisa.
9. Criar mecanismo constante de diagnóstico e levantamento estatísticos sobre o setor de Micro e Pequenas Empresas como forma de conhecer e aprimorar com eficácia às políticas existentes para fortalecimento e estímulo deste segmento.

10. Criar a Escola Técnica do Empreendedorismo, de Gestão Empresarial, e outros, necessários para a formação de Gestores de Micro e Pequenas Empresas, com a utilização das dependências públicas.
11. Apoiar e fortalecer o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná e seus Comitês Territoriais.
12. Estabelecer políticas específicas para os Grupos de Produção Solidária.
13. Estabelecer políticas específicas para empresas que trabalham com processamento de resíduos e que contribuam com o meio-ambiente.
14. Rever o sistema de tributação na geração de energias renováveis por micro e pequenos geradores.
15. Criar programa específico, com linhas de financiamento, para implantação de distritos industriais nos municípios.
16. Incentivar a integração internacional da economia, apoiando o programa Primeira Exportação e desenvolvendo outros programas similares em parceria com as entidades de representação empresarial.
17. Simplificar e municipalizar, através de convênios, a licença ambiental para a viabilização e rapidez na aprovação dos alvarás para as Micro e Pequenas Empresas.
18. Recriar os Conselhos Regionais da Indústria, antigo COIND, em todas as regiões do Estado. Para isso podem ser utilizados os Comitês Territoriais do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná.

19. Rever a lista de mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária do ICMS, para que o mesmo somente seja aplicável a bens e serviços com características homogêneas e ofertados ao mercado por oligopólios e/ou monopólios de produção.
20. Criar Secretaria de Desenvolvimento Econômico, anexando a área de Turismo da Secretaria de Esporte e Turismo, ficando a Agência Paraná de Desenvolvimento subordinada à mesma. Seria a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
21. Ampliar programas de desenvolvimento do turismo no Paraná, que promovam a criação de micro e pequenas empresas neste setor.
22. Melhorar a regulamentação dos programas de concessões e parcerias público-privadas.
23. Ampliar as linhas de crédito da Fomento Paraná, nos municípios, para as micro e pequenas empresas.
24. Incluir a FAMPEPAR – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais nos demais Conselhos Estaduais – CCRF/SEFA, Fomento Paraná, etc.

III.2 – Senador da República e Deputado Federal

1. Integrar a Frente Parlamentar Mista de Apoio à Micro e Pequena Empresa no Congresso Nacional e apoiar as atualizações da Lei Geral.
2. Ser o elo de ligação entre as entidades nacionais de Micro e Pequenas Empresas junto ao Governo Federal.
3. Defender a Redução da Burocracia em todos os níveis de Governo.
4. Propor um programa nacional de capacitação dos Gestores das Micro e Pequenas Empresas.
5. Propor mecanismos ágeis de atendimento às Micro e Pequenas Empresas no Sistema de Representação Diplomática Brasileira e na APEX Brasil, através da oferta de informações de mercado, divulgação dos produtos e serviços nacionais, apoio à participação em feiras, congressos e outros eventos em países estrangeiros.
6. Cobrar do Governo Federal a regulamentação do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que prevê a criação da cédula de crédito micro empresarial ou outra forma de garantir o pagamento das compras públicas Federais, Estaduais e Municipais das micro e pequenas empresas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias.
7. Eliminação da obrigatoriedade do depósito prévio nos recursos perante a Justiça do Trabalho para microempresas e microempreendedores individuais.
8. Redução do valor dos depósitos prévios nos recursos perante a Justiça do Trabalho para empresas de pequeno porte.

9. Instituir o fim das penhoras on-line antes do julgamento.

10. Nas recuperações judiciais, as parcelas não devem ser superiores a 0,3% do faturamento bruto mensal das ME e EPP nos parcelamentos tributários e parcelamentos de até 120 meses.

11. Criar tratamento diferenciado na lei federal de falências, para as micro e pequenas empresas, na determinação da sua extensão.

12. Criar e defender junto ao Governo Federal, um novo tópico na Lei Complementar nº 123/2006, o qual deverá tratar sobre a regulamentação da Recuperação Judicial Especial para as Microempresas e Microempreendedores Individuais.

13. Apoiar a implantação de uma legislação específica para as Centrais de Negócios, a exemplo da Lei de Franchising.

III.3 – Deputado Estadual

1. Defender a mudança no sistema tributário estadual atendendo as determinações da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando um tratamento diferenciado as Microempresas e o Empreendedor Individual, reduzir drasticamente a lista de produtos da Substituição Tributária.
2. Defender que o Estado do Paraná atualize a Lei Geral Estadual das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual, conforme texto já aprovado pelo Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná.
3. Integrar e dinamizar a Frente Parlamentar de Apoio às micro e pequenas empresas na Assembleia Legislativa.
4. Buscar mecanismos de ampliação da participação das Micro e Pequenas Empresas no mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo poder público, como também nas empresas do Governo.
5. Fiscalizar o Governo Estadual no que diz respeito as aplicações das políticas públicas de favorecimento as Micro e Pequenas Empresas.
6. Atuar junto ao Governo do Estado em defesa dos interesses das microempresas e dos microempreendedores individuais.
7. Manter um debate constante com as entidades de representação exclusiva do segmento das micro e pequenas empresas e de microempreendedores Individuais.

IV. Entidades Representativas Signatárias

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - CONAMPE -.BRASÍLIA-DF

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO PARANÁ - FAMPEPAR – CURITIBA - PR

V. Créditos na Elaboração deste Documento

Participantes:

Ercílio Santinoni	Curitiba-PR	CONAMPE/FAMPEPAR
Armando Santos Lira	Curitiba-PR	MICROTIBA
Celso Benedito Bevilacqua	Cascavel-PR	AMICOESTE
Carlos Alberto Carvalho	Maringá-PR	AMPEC-MICROMAR
Aristides Mossambani	Sarandi-PR	AMPEC-SARANDI
Eliane de Souza Soares	Curitiba-PR	AMPEC-BOQUEIRÃO
Jonas Bertão	Apucarana-PR	AMPEC-APUCARANA
José Donizete Marques	Paranavaí-PR	AMPEC-PARANAVAÍ
Natalino Fonseca	Foz do Iguaçu-PR	AMEFOZ
Geraldo Melo	Curitiba-PR	AMPEC-CURITIBA NORTE
Rodrigo Duenha Porta	Pinhais-PR	AMPEC-PINHAIS
Laurentino Dias de Moura	Pontal do Paraná-PR	AMPEC-LITORAL
Heidy Fernandes Macedo	Matinhos-PR	AMPEC-MATINHOS
Fábio Fontana	S José dos Pinhais-PR	AMPEC-S JOSÉ DOS PINHAIS
Marcelino Akyo Kobata	Pontal do Paraná-PR	AMPEC-LITORAL
Marcos Antonio B. da Rocha	Pontal do Paraná-PR	FAMPEPAR
Eliane Bento	Maringá-PR	FAMPEPAR
Sérgio Santos Sebastião	Paranaguá-PR	AMPEC-PARANAGUÁ
Jane Aparecida Pereira	Londrina-PR	AMPEC-LONDRINA
Wanderlei Tibes	Espigão Alto do Iguaçu-PR	AMEPS

VI. Contatos

Ercílio Santinoni

Presidente da CONAMPE – Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais

Presidente do Conselho Deliberativo do MONAMPE – Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa

Presidente da FAMPEPAR – Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Paraná

E-mail

erciliosantinoni@hotmail.com

Site

www.conampe.org.br

Telefones:

44-3028-6109

41 – 99155-6300 e 44 – 99917-9680

Endereços:

Rua Comendador Araújo, 499 – 10º andar – Conj. 1001 – Centro
CEP 80420-000 – CURITIBA – PR

Rua Santos Dumont nº 1029 – Zona 03 – CEP 87050-100 –
MARINGÁ – PR